

COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA
ESTUDO DOS PROBLEMAS ENERGÉTICOS

(CIEPE)

1. Para cumprimento do determinado na Resolução nº /79 do Conselho de Ministros de propõe-se a criação dos seguintes grupos de trabalho:

GRUPO A - Produtos petrolíferos
GRUPO B - Energia hidro-eléctrica
GRUPO C - Energias não poluentes

2. GRUPO A - Produtos petrolíferos

a. Mandato:

- (1) - Análise da evolução das importações de ramas e previsão das importações futuras;
- (2) - Capacidade excedentária das Refinarias;
- (3) - Situação da pesquisa de petróleo "on-shore" e "off-shore";
- (4) - Trabalhos requeridos para adaptação dos portos do Continente e, em especial, de Sines, ao tráfego petrolífero;
- (5) - Rede de oleodutos e gazodutos - estudos em curso, contribuição possível NATO para o projecto;
- (6) - Produção de lubrificantes e hidro-carbonetos aromáticos:
possibilidade de exportação, utilização das facilidades proporcionadas pela assinatura do MOU sobre indústrias de defesa com os Estados Unidos;
- (7) - Recolha e tratamento de óleos lubrificantes usados;
- (8) - Incremento das exportações de gasolina e fuel-óleo: mercados existentes e mercados possíveis.

b. Composição do Grupo de Trabalho:

(1) - Ministério das Finanças:

(a) - Gabinete para a Coordenação Económica Externa (GCEE)

(b) - Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT)

(2) - Ministério da Indústria:

(a) - Direcção Geral da Energia

(b) - Direcção Geral dos Combustíveis

(c) - Gabinete para a pesquisa e exploração do petróleo

(d) - PETROGAL

(3) - Ministério dos Negócios Estrangeiros:

(a) - Secretariado para a Cooperação Económica e Técnica Externa

(4) - Ministério dos Transportes e Comunicações

(a) - Direcção Geral dos Portos

(5) - GABINETE DA ÁREA DE SINES (GAS)

(6) - Estado-Maior General das Forças Armadas

(a) - Gabinete de Estudo dos oleodutos portugueses (GEOP).

3. GRUPO B - Energia hidro-eléctrica

a. Mandato:

(1) - Avaliação da capacidade hidro-eléctrica instalada, em construção e planeada;

(2) - Análise das sugestões já apresentadas pelas empresas sobre as reduções possíveis dos seus consumos actuais;

(3) - Possibilidades de aumentos de potência nas centrais hidroeléctricas existentes pela adopção de medidas

pontuais (instalação de grupos suplementares, de novas aduções, bombagem da água turbinada para a barragem em ciclo nocturno ou hebdomadário, instalação de sistemas de duplo reservatório e outros);

- (4) - Possibilidade de utilização de barragens de irrigação para produção de energia eléctrica por reenvio à barragem da água turbinada através da utilização de eólicas ou de outros sistemas;
- (5) - Possibilidade de aproveitamento complementar da corrente dos rios por utilização de barragens ecológicas ou de tecnologia estrangeira equivalente.

b. Composição do Grupo de Trabalho:

(1) - Ministério da Agricultura e Pescas

(a) - Direcção Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola

(2) - Ministério da Habitação e Obras Públicas

(a) - Direcção Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos

(b) - Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)

(c) - Comissão Nacional do Ambiente

(3) - Ministério da Indústria

(a) - Direcção Geral de Energia

(b) - EDP - Electricidade de Portugal

(c) - Instituto Nacional de Investigação Industrial (INII)

(4) - Associação Portuguesa de Criatividade

(5) - Associação Industrial Portuguesa

4. GRUPO C - Energias não poluentes

a. Mandato:

- (1) - Utilização da energia solar: estudos e projectos nacionais e possibilidade da sua adopção e aplicação a curto prazo; "know-how" estrangeiro que conviria adoptar para realizações imediatas;
- (2) - Utilização de energia eólica: inventos nacionais a analisar designadamente a barragem aero-motriz do Eng. H. Duarte da Fonseca. Viabilidade de utilização a curto prazo de patentes e realizações doutros países;
- (3) - Utilização da energia das ondas: estado actual do invento de Agnelo David; outros inventos nacionais e estrangeiros de interesse e aplicação a curto prazo;
- (4) - Utilização da energia da biomassa: ponto da situação actual, projectos já realizados e em curso nos Estados Unidos, Brasil, India e outros países. Centrais de energia por aproveitamento de matérias orgânicas e combustíveis líquidos e gasosos. Alconafta e Gasohol: suas possibilidades de emprego em Portugal;
- (5) - Outras energias não poluentes: projectos possíveis de utilização a curto prazo no nosso país.

b. Composição do Grupo de Trabalho:

- (1) - Ministério da Educação
 - (a) - Comissões Científicas Nacionais Universitárias
 - (b) - Instituto Nacional de Investigação Científica
- (2) - Ministério das Finanças
 - (a) - Comissão Inter-Ministerial do Plano Económico
 - (b) - Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT)

- (3) - Ministério da Habitação e Obras Públicas
 - (a) - Laboratório Nacional de Engenharia Civil
 - (b) - Direcção Geral do Saneamento Básico
 - (c) - Comissão Nacional do Ambiente

- (4) - Ministério da Indústria
 - (a) - Instituto de Desenvolvimento Industrial
 - (b) - Direcção Geral de Qualidade e Segurança Industrial
 - (c) - EDP - Electricidade de Portugal
 - (d) - Direcção Geral de Energia
 - (e) - Instituto Nacional de Investigação Industrial (INII)

- (5) - Ministério dos Transportes e Comunicações
 - (a) - Direcção Geral dos Portos

- (6) - Associação Portuguesa de Criatividade
- (7) - Associação Industrial Portuguesa

Fundação Cuidar o Futuro